

## POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Departamento de Integridade Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda
04/02/2022	v1.0	Validação	Consultron	Departamento de Integridade Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda

### 1. OBJETIVO

Esta Política de Controles Internos e Compliance, tem por objeto o estabelecimento de regras, procedimentos para resposta aos riscos, levantados na gestão de riscos.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir a permanente observância e o fiel cumprimento do Programa de Integridade.

A **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**, de agora em diante será citado com **ISO FEN**.

### 2. ABRANGÊNCIA

Abrange todas as partes interessadas que, direta ou indiretamente, participam dos processos de negócio da ISO FEN.

A presente Política encontra-se disponível de forma pública a quem possa interessar no site institucional da empresa <https://isofen.com.br/programa-de-integridade>.

### 3. GLOSSÁRIO

**Controles Internos:** Processos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da instituição, modificando os riscos de negócio, seja reduzindo a probabilidade de ocorrência, seja minimizando os impactos em casos de manifestação dos riscos.

**Sistema de Controles Internos:** Um sistema de controles internos pode ser definido como um conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades estabelecidas na Empresa, com o propósito de reduzir a possibilidade de sofrer perdas, desgaste da imagem institucional, incrementar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.

### 4. CONCEPÇÕES BÁSICAS

- 4.1. Construir diretrizes, competências e conceitos de controles internos.
- 4.2. Disseminar a cultura de controles internos em todos os níveis da ISO FEN.
- 4.3. Fornecer boas práticas de controles internos, conforme os melhores referenciais do mercado.
- 4.4. Promover maior transparência das informações, contribuindo para a sustentabilidade da ISO FEN.

### 5. METODOLOGIA DE USO DOS CONTROLES INTERNOS

A aplicação da metodologia dos controles internos é assegurada pela Alta Direção da ISO FEN, que estabelece a aplicação dos controles internos através do Departamento de Integridade. O processo de controles internos ocorre em quatro tópicos, com o detalhamento de cada uma das ações a serem implementadas com vista a sanar as inconformidades.

### 6. CONTROLES INTERNOS

#### 6.1. Controles Patrimoniais

- 6.1.1. Segregação de funções: estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização.
- 6.1.2. Sistema de autorização e aprovação: compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos.
- 6.1.3. Determinação de funções e responsabilidades: a existência de organogramas claros, determinam linhas de responsabilidades e autoridades definidas por toda a linha hierárquica.
- 6.1.4. Rotação de funcionários: corresponde ao rodízio dos funcionários designados para cada trabalho. Possibilita reduzir a oportunidade de fraudes e contribuir para o surgimento de novas ideias.
- 6.1.5. Integridade: corresponde à atualização permanente sobre a legislação vigente, visando diminuir riscos e não expor a ISO FEN a contingências fiscais e legais pela não-obediência aos preceitos atuais vigentes.
- 6.1.6. Contagens físicas independentes: corresponde à realização de contagens físicas de bens e valores, de forma periódica, por intermédio de pessoa independente ao custo diante, visando maximizar o controle físico e resguardar os interesses da ISO FEN.
- 6.2. Controles Contábeis
- 6.2.1. Documentação confiável: corresponde à utilização de documentação hábil para o registro das transações. Documento hábil é aquele revestido de formalidades legais exigidas em cada espécie concreta, conforme sua natureza, para comprovar a operação realizada.
- 6.2.2. Conciliação: indica a precisão ou diferenças existentes entre diversas fontes de informações, visando à manutenção equilibrada entre estas e à eliminação tempestiva de possíveis pendências.
- 6.2.3. Análise: objetiva a identificação da composição analítica dos itens em exame. Exame minucioso de uma coisa em cada uma das suas partes.
- 6.2.4. Plano de contas: compreende a classificação dos dados da ISO FEN dentro de uma estrutura formal de contas. A existência de um manual de contabilidade que proceda o uso destas contas, fomenta a classificação e a utilização adequada de cada conta.
- 6.2.5. Tempo hábil: determina o registro das transações dentro do período da competência e no menor espaço de tempo possível.
- 6.3. Controles Operacionais
- 6.3.1. Seleção: possibilita a obtenção de pessoal qualificado para exercer com eficiência as funções específicas.
- 6.3.2. Treinamento: possibilita a capacitação do pessoal para a atividade proposta. Entende-se que treinamento tem como finalidade melhorar o desenvolvimento profissional do ser humano na sua ISO FEN, e no desempenho das suas funções além de ser o processo que visa à preparação e ao aperfeiçoamento das habilidades e dos conhecimentos dos funcionários de uma ISO FEN.
- 6.3.3. Relatório de horas trabalhadas: possibilita a administração mais eficiente do tempo despendido pelo pessoal e indica mudanças necessárias ou correção das metas de trabalho.
- 6.3.4. Custo-padrão: permite acompanhar permanentemente o custo de produção dos bens e serviços produzidos, identificando benefícios e ineficiências do processo de produção.
- 6.3.5. Manuais Internos: sugerem clara exposição dos procedimentos internos, possibilitando práticas uniformes, normatização e eficiência dos atos que previnem a ocorrência de erros e desperdícios.

6.3.6. Instruções Formais: apontam formalmente as instruções a serem seguidas pelo pessoal, evitando interpretações dúbias, mal entendidos e a possibilidade de cobranças.

6.3.7. Controle de Qualidade: medida adotada para definir padrões de procedimentos, políticas e ações de maneira uniforme.

#### 6.4. Controles de Integridade

6.4.1. Supervisão: a supervisão permanente possibilita melhor rendimento pessoal, corrigindo-se rapidamente possíveis desvios e dúvidas decorrentes da execução das atividades.

6.4.2. Sistema de revisão e aprovação: indica, através do método de revisão e aprovação, que políticas e procedimentos estão sendo seguidos.

### 7. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da ISOFEN no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

Site <https://isofen.com.br/canal-de-denuncias>.

### 8. INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ISOFEN cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

#### 9. SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

##### 8.1. PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;
- Exclusão do terceiro;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da ISOFEN adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O Departamento de Integridade monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias.

Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

9. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser direcionadas ao Superior Hierárquico ou ao Departamento de Integridade, por meio do e-mail: [integridade@isofen.com.br](mailto:integridade@isofen.com.br).

---

**ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**